



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, foi realizada, na sala de reuniões da Prefeitura de Imigrante-RS, sessão pública para julgamento de proposta(s) recebida(s), referente ao Chamamento Público nº 027/2020, para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a celebração do Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades para desenvolvimento de atividades culturais voltadas ao canto coral. Participa deste Chamamento Público a entidade Sociedade Recreativa Concórdia, CNPJ 94.185.329/0001-18. Após análise da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	08
	Subtotal da pontuação	18 pontos
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7	14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Análise da Caracterização Técnica da Proposta	pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	
	A Proponente tem sua sede operacional a uma distância razoável para tempo de resposta e atendimento ágil das ocorrências. - Acima de 25Km = 0 ponto; - De 16Km a 24Km = 1 a 5 pontos; - Menos de 15Km = 6 a 15 pontos	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o programa ou ação em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	7
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	05
	A Proponente apresenta currículo e experiência que comprovem capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades. - Não é tem capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;	8

FB
MK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	- Muito capacitada = 8 a 15 pontos	
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	6
	- Não é compatível = 0 ponto;	
	- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;	
	- Compatível = 6 a 10 pontos.	
	Subtotal da pontuação	73 pontos
	Total da pontuação	100 pontos

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação declara após julgamento da proposta que a mesma atende a pontuação necessária e considera a proposta compatível com o objeto do Edital 027/2020. Aberto prazo conforme Edital para a apresentação de recurso. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante-RS, 24 de março de 2020

Jesimar Rocha, Fernanda Bentes, Rosilci Klein